PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 49/2026**

Senhores Vereadores,
Eu, **Jacquelino Lino Aristimunho,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:
Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** a **ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA LILA MENDONÇA XAVIER** "Indicar a Vossa Senhoria que seja realizado estudo de viabilidade técnica, orçamentária e legal para contratação de psicólogo com atuação exclusiva junto aos alunos da Escola Municipal Maika."

A indicação fundamenta-se na crescente demanda por suporte à saúde mental no ambiente escolar, especialmente considerando os impactos emocionais e comportamentais observados no cotidiano pedagógico. A presença de profissional de Psicologia na unidade escolar contribui diretamente para o acompanhamento dos discentes, para a mediação de conflitos, para a prevenção de situações de vulnerabilidade e para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. A atuação exclusiva na Escola Maika permitiria atendimento contínuo, construção de vínculo com a comunidade escolar e desenvolvimento de projetos preventivos em conjunto com a equipe pedagógica e com as famílias, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diante da relevância da pauta para o desenvolvimento integral dos alunos e para a qualidade do ensino, solicito a análise da viabilidade da contratação e, sendo possível, a inclusão da demanda no planejamento da Secretaria para o próximo exercício.

Antônio João - MS, 25 de maio de 2026.

Jacquelino Lino Aristimunho
Vereador(a) - PSDB